

DECRETO Nº 34.247, DE 12/06/2018

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE  
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO as diretrizes estratégicas do Plano Diretor Municipal de  
Aracruz;

CONSIDERANDO também a política de desenvolvimento emanada do  
Estatuto das Cidades no que respeita as funções sociais da cidade e o  
disposto na Lei Municipal nº 3.143/2018, alterada pela Lei nº 3.915/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 006/2018/CPDM, que ajusta os  
limites da ZPP – Zona de Preservação Permanente dos lotes inscritos sob nº 02031630123,  
02031630090, 02031630253, 02031620020, 02031620030 e o polígono entre as  
coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 382710/7795752, 382709/7795744, 382726/7795741 e  
382731/7795751 localizados no Bairro Praia dos Padres - Aracruz, ES, conforme processo  
nº 8013/2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

## **Anexo**

### **RESOLUÇÃO Nº 06/2018**

O Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 3.143/2008, no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta na ata da 5ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada no dia 06 de junho de 2018.

#### **RESOLVE:**

Aprovar o ajustamento dos limites da ZPP dos lotes inscritos sob nº 02031630123, 02031630090, 02031630253, 02031620020, 02031620030 e o polígono entre as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 382710/7795752, 382709/7795744, 382726/7795741 e 382731/7795751 localizados no Bairro Praia dos Padres - Aracruz, ES, conforme processo nº 8013/2017.

Aracruz/ES, 07 de junho de 2018.

**JURANDI GIOVANNI**

Presidente Interino do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM

**ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA**

Secretária Executiva do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM